



PORTARIA Nº. 914/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0632 Páginas: 23/24 Ano: III
Data: 25/11/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6A37A20C

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal